



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEDEF, que revise e retome, urgentemente, o pagamento do auxílio transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A presente medida é necessária e urgente, pois se faz imprescindível revisar e retomar o pagamento do auxílio transporte no valor de R\$ 180,00 para pessoas entre 18 e 29 anos, com deficiência ou com mobilidade reduzida, a fim de que possam continuar realizando suas atividades.

É de conhecimento que essa assistência financeira é essencial para a autonomia e a integração social deste grupo significativo de cidadãos, permitindo que continuem a executar suas atividades cotidianas com dignidade e eficácia. Recentemente, observamos uma interrupção inexplicável neste serviço vital, prejudicando diretamente aqueles que dependem desta subvenção para seu transporte diário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Esta interrupção não só compromete a qualidade de vida dos beneficiários, como também contradiz as políticas de inclusão que esta administração municipal se comprometeu a seguir. Salienta-se que a mudança de gestão administrativa na Secretaria responsável não pode ser justificativa para alterações nos valores assistenciais que são fundamentais para a manutenção da mobilidade e independência destas pessoas.

Portanto, urge a necessidade de um olhar criterioso e humanizado sobre esta questão, garantindo que os valores anteriormente estabelecidos sejam prontamente restabelecidos. A continuidade deste auxílio é não apenas uma questão de justiça social, mas também um indicativo do compromisso deste município com todos os seus habitantes, especialmente aqueles que enfrentam desafios diários significativos devido à sua condição física.

Assim, solicito a atenção e ação imediatas dos órgãos competentes para que o auxílio seja não apenas reinstaurado, mas garantido como uma política pública permanente de apoio à inclusão e acessibilidade.

Plenário dos Autonomistas, 23 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR